



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO EM 30.08.2021 ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ E A EMPRESA VIRTUAL
INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA EPP.
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8506534-
50.2022.8.06.0000).**

AD1/CT N° 30/2021

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambé, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente da Área Administrativa, Sérgio Mendes de Oliveira Filho, e por Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA EPP.**, representada neste ato por Leandro Nalin Guarido, portador da carteira de identidade n. [REDACTED], CPF n. [REDACTED], com endereço na Rua São Paulo, nº 728, Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o número 08.144.338/0001-29, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, de acordo com as cláusulas e condições adiante enunciados.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na anuência da empresa em 20.04.2022;
- b) na manifestação do Secretário de Administração e Infraestrutura, constante do processo acima epigrafado;
- c) nas disposições contidas no art. 57, inciso II, c/c art. 65, §§ 1º e 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, 24/08/2022, devidamente aprovado pela Exma. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo do contrato cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

de assistência técnica e manutenção preditiva, preventiva e corretiva em sistemas de suporte de Data Center com cobertura total de peças, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (TJCE), com início em 30.08.2022 e término em 30.08.2023.

Cláusula Terceira – Do Reajuste

Constitui também objeto deste Termo reajustar o valor do contrato em 11,88673%, de acordo com a variação do IPCA, no período de julho/2021 a junho/2022, passando do valor global do contrato de dos R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para os **R\$ 268.528,15 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e quinze centavos)**, de acordo com a Cláusula Quinta do Instrumento originário.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo o seu extrato publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, 24 de agosto de 2022.

**Sérgio Mendes de Oliveira Filho
SUPERINTENDENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TJCE**

**Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

**Leandro Nalin Guarido
REPRESENTANTE DA EMPRESA VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA
EPP**

TESTEMUNHAS: _____